



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 122/2022**

Data: 29 de Novembro de 2022.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

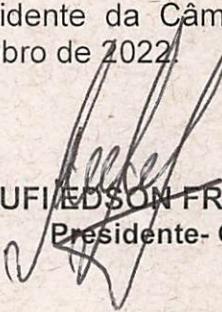
**Art. 1º** Homologar o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2022 que tem como objeto a **Aquisição de veículo tipo SUV compacto para a Câmara Municipal de Guaíra**, pelo critério de menor preço por item, à empresa: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05, no valor de R\$ 128.790,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e noventa reais); e

**Art. 2º** Convoco o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, comparecerem no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 08/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022.

  
**RAUF/EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente- Gestão 2022

b) Suplente: Jaqueline Rossi – CPF: 035.413.039-05

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**IX – Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:**

a) Titular: Rubens cordeiro Rodrigues – CPF: 097.820.589-80

b) Suplente: Elaine Rothermel – CPF: 063.533.309-01

**Art. 2º** O Conselho terá mandato vigente entre o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 conforme Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 20, de 24 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2022.

**MARI TEREZINHA DA SILVA,**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Tamara Freitas Linhares  
**Código Identificador:**0FBAAAAC

**MUNICIPIO DE GOIOXIM  
PORTARIA Nº 296 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Sumula, Resolve Conceder férias a Servidora, dando outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 01/12/2022, a Servidora, Dilvane Aparecida Pacheco Santos, matrícula nº 137714, ocupante de cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 29 de Novembro de 2022.**

**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sonia Aparecida Thibes  
**Código Identificador:**A57E605B

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 122/2022**

**PORTARIA Nº 122/2022**

Data: 29 de Novembro de 2022.

**Ementa:** Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Art. 1º** Homologar o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2022 que tem como objeto a Aquisição de veículo tipo SUV compacto para a Câmara Municipal de Guaíra, pelo critério de menor preço por item, à empresa: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05, no valor de R\$ 128.790,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e noventa reais); e

**Art. 2º** Convoco o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, comparecerem no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação

por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

Presidente- Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**8DD9C09E

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE INABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**228/2022**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de abrigo de ponto de ônibus, bancos e percolado de madeira plástica, visando proporcionar melhorias de acessibilidade, conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo e demais municípios.

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **JP-TAMC COMERCIAL LTDA CNPJ 47.326.875/0001-41** foi declarada **INABILITADA** perante o certame, por NÃO apresentar documentação de habilitação conforme itens 5.15 e 6.8 do edital e **AVISO IMPORTANTE** no anexo 3. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br), link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: [www.diariooficial.com.br/amp](http://www.diariooficial.com.br/amp).

Publique-se.

Guairá (PR), em 29 de novembro de 2022.

**MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Graziela Barbosa de Azevedo  
**Código Identificador:**F7D12A07

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**228/2022**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de abrigo de ponto de ônibus, bancos e percolado de madeira plástica, visando proporcionar melhorias de acessibilidade, conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo e demais municípios.

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CV MOBILIARIOS URBANOS CNPJ 42.215.097/0001-08**, vencedora do lote 2 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br), link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: [www.diariooficial.com.br/amp](http://www.diariooficial.com.br/amp).

Publique-se.

Guairá (PR), em 29 de novembro de 2022.

**MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Graziela Barbosa de Azevedo  
**Código Identificador:**DE655298

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**228/2022**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de abrigo de ponto de ônibus, bancos e percolado de madeira plástica, visando proporcionar melhorias de acessibilidade, conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo e demais municípios.

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA EPP CNPJ 11.549.124/0001-47**, vencedora do lote 1 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br), link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: [www.diariooficial.com.br/amp](http://www.diariooficial.com.br/amp).